

Processo: 035/2019

Objeto: Serviço de reparo de vazamento de agua no Itego Jeronimo Carlos do Prado.

REQUERIMENTO

Considerando que o serviço objeto do presente processo foi devidamente executado, sem quaisquer ressalvas por parte do fiscal do contrato; o entendimento do TCU (item 9.2.3 do Acórdão 964/2012 – Plenário) e que o pagamento da presente demanda tramita em procedimento apartado destes autos, solicito autorização para arquivamento do presente processo.

Goiânia – GO, 01 de agosto de 2019



Ana Beatriz Dias Senna
Setor de Compras e Contratos

DESPACHO

Autorizo o arquivamento, conforme as considerações acima.

Goiânia – GO, 01 de agosto de 2019



Alessandro Miranda de Siqueira
Gerente Administrativo

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, procedi ao arquivamento do presente processo, promovendo as baixas de praxe.

Goiânia – GO, 01 de agosto de 2019



Ana Beatriz Dias Senna
Setor de Compras e Contratos